



JBS S.A.

CNPJ nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

À
Comissão de Valores Imobiliários – CVM

Assunto: Substituição dos auditores independentes

Prezados Senhores

Conforme determina a Instrução CVM 308/99 em seu artigo 28, comunicamos a esta Autarquia que o Conselho de Administração da JBS aprovou a substituição imediata dos nossos auditores independentes Terco Grant Thornton Auditores Independentes para BDO Trevisan Auditores Independentes. Essa substituição visa um processo natural e salutar de rotatividade conforme nossa política de governança corporativa. Os novos auditores terão a responsabilidade de auditar as nossas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2008 e ainda de revisar as nossas informações trimestrais de 31 de março, 30 de junho e de 30 de setembro de 2008.

São Paulo, 15 de Abril de 2008

Sergio Longo
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão.



Aos diretores e Conselho de Administração da
JBS S.A
São Paulo-SP

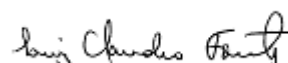
Tomamos conhecimento e concordamos com o texto de justificativa de substituição dos auditores independentes conforme carta anexa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

São Paulo, 15 de Abril de 2008.

 Terco
Grant Thornton
Auditores Independentes
CRC 2 SP 018.196/O-8



Luiz Cláudio Fontes
Sócio-contador
CRC 1 RJ 032.470/O-9 T-PR "S" SP